



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **024** /DES, de 12 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 10.793/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras, inclusive benfeitorias nelas contidas, abrangidas pelos projetos das faixas de domínio da Rodovia BR/500-BA, trecho de acesso da BR/101 do Monte Pascoal, numa extensão de 14,280 km e entre as estacas 0 a 714, conforme desenhos PEET - 2228/73 a PEET 2237/73, e da BR/367-BA, trecho Eunápolis - Porto Seguro - Santa Cruz - Cabrália, entre as estacas 0 - 108 + 6,70 = 109 - 3127 + 15,25 = 36 + 11,65 - 960, com a extensão de 81,010 km, conforme desenhos PEET - 2169/73 a PEET - 2227/73, tudo nos termos da Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 1974, ficando os desenhos mencionados depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

RM/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>63</u>
de <u>02/04/74</u>
<u>Venício Pedroni</u>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPOO